



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1333 • Capão Bonito, 08 de fevereiro de 2024

www.capaobonito.sp.gov.br

## Capão Bonito firma convênio com a Receita Federal para instalação de Posto de Atendimento

### DESCENTRALIZANDO ATENDIMENTOS

| Capão Bonito avança em sua prestação de serviços públicos ao concretizar um importante convênio com a Receita Federal do Brasil.

A novidade, divulgada esta semana, marca um passo significativo no processo de descentralização de atendimentos, visando facilitar o acesso da população aos serviços fiscais.

Através da publicação de um extrato no Diário Oficial da União, foi oficializado o convênio com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, que autoriza a instalação de um Posto de Atendimento na Casa do Empreendedor local.

Este posto, que funcionará como uma Base Avançada, proporcionará uma série de serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Dentre eles, destacam-se a triagem, recepção e solicitação de documentos, gerenciados pelos servidores designados pelo município, alimentando um dossiê Digital de Atendimento. Além disso, serão fornecidas orientações sobre serviços disponíveis na página da RFB e no Portal e-CAC. Essa conquista representa o resultado do empenho e articulação dos poderes Executivo e Legislativo na esfera federal.

Segundo as Secretarias de Governo e Administração e Finanças, espera-se que o posto reduza a necessidade de deslocamentos até Itapetininga e Sorocaba, agilizando inúmeros processos e demandas.

Com menos deslocamentos e mais acessibilidade, o novo Posto de Atendimento proporcionará orientação tanto para pessoas físicas quanto jurídicas em Capão Bonito, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.



(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PAV Nº 1/2024

- NATUREZA:** Acordo de Cooperação Nº 01/2024, que entre si celebram o Município de Capão Bonito - SP, CNPJ nº 46.634.259/0001-95 e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - SP, CNPJ 00.394.460/0127-43.
- OBJETO:** O presente acordo possui como objeto a prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do presente ACORDO mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Dossiê Digital de Atendimento - DDA, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos na página da RFB e no Portal e-CAC.
- PRAZO DE VIGÊNCIA:** CINCO ANOS a partir da data de ASSINATURA.
- DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024.
- SIGNATÁRIOS:** Sr. Júlio Fernando Galvão Dias pelo Município de Capão Bonito- SP e o Sr. Ari José Brandão Júnior, pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA/SP.
- Fundamento legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:

# matrículas abertas

Aulas gratuitas para  
crianças e adolescentes!



## POLO CAPÃO BONITO

### CURSOS OFERECIDOS:

- INICIAÇÃO MUSICAL –MANHÃ -6 á 8 anos
- CANTO CORAL –MANHÃ E TARDE- 9 Á 17 ANOS
- PERCUSSÃO E BATERIA – MANHÃ E TARDE- 8 Á 17 ANOS
- VIOLÃO-MANHÃ E TARDE- 8 Á 17 ANOS

### Documentos necessários

# certidão de nasc ou RG da criança # RG e CPF do responsável  
# declaração Escolar # comprovante endereço # cartão SUS

📍 QUINTINO BOCAIUVA,111-CENTRO

🕒 SEG Á SEX-13H ÁS 17H30 / SEG E QUA 8H ÁS 11H30

📞 15 35417164

✉ polo.capaobonito@santamarcelina.org.br

Saiba mais em:



#VEMPROGURI  
Garanta já sua vaga!

Parceiro local:



REALIZAÇÃO:



### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

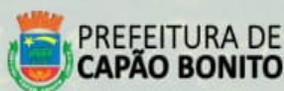
Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

# DIPAM ITINERANTE 2024:

## DATAS E BAIRROS:

- 05/02 - B. Proenças
- 06/02 - B. Mocambo
- 07/02 - B. Lemes
- 08/02 - B. S<sup>o</sup> José Abaixo
- 09/02 - B. Pinhalzinho
- 19/02 - B. Ana Benta
- 20/02 - B. Tamanduá
- 21/02 - B. Taquaral
- 22/02 - B. Mato Pavão
- 23/02 - B. Turvo dos Almeidas
- 26/02 - B. Itanguá

**Horário: 08:30hrs às 11:00hrs**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



Casa do AGRICULTOR  
DE CAPÃO BONITO



INCRA



SECRETARIA DE  
OBRAS  
DE CAPÃO BONITO



ECONOMIA NO CAMPO  
CAPÃO BONITO



**SENAR AR/SP EM PARCERIA COM SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO**

Av: Plácido Batista da Silveira, nº 371, Vila Cruzeiro em Capão Bonito/SP.

Telefone: (15) 3542-2466



**INSCRIÇÕES ABERTAS**

Pré-requisitos: Ter idade mínima de 12 anos

Horário: Das 18:00 hs as 21:00 hs

Todas as segundas e quartas feira

O curso será realizado na Sede do Sindicato Rural

Curso será 2 x por semana com duração de 3 horas por aula durante 5 meses.

Totalmente GRATUITO, inclusive com o fornecimento de lanche e certificado.

Preferencialmente ter o instrumento.

As inscrições deverão ser feitas no SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)

email: [sindruralcb.cursos@gmail.com](mailto:sindruralcb.cursos@gmail.com)

(15) 99615-0223 – NÉIA



(15) 99681-6886 -CRISTIANE

**APLICATIVO SÃO PAULO MAIS PERTO CAPÃO BONITO**

Confira se sua empresa está no app. E se não estiver, é só cadastrar **GRATUITAMENTE**. É rápido e super fácil! Veja só:

**PASSO 1**

Baixe o app São Paulo Mais Perto  
Clique em **CIDADES TURÍSTICAS**

**PASSO 2**

Procure por **CAPÃO BONITO**

**PASSO 3**

Clique em **COMÉRCIOS E SERVIÇOS** |  
Consulte se sua **EMPRESA ESTÁ NO APP**

**PASSO 4**

Se não estiver, clique em  
**CADASTRE SUA EMPRESA**

**PRONTO! Dentro de alguns instantes sua EMPRESA já estará CADASTRADA!**



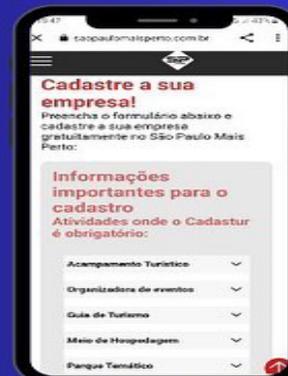
PASSO 1



PASSO 2



PASSO 3



PASSO 4



Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: [rh@capaobonito.sp.gov.br](mailto:rh@capaobonito.sp.gov.br)**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2022, para o Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **19/02/2024** a **21/02/2024** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
9	DEIVID GIULI FERNANDES	411747356	

**O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público**

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de Fevereiro de 2024.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

## **COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concurso Público este, prorrogado por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, e aos candidatos aprovados e classificados na **DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2023, QUE AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Os interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-II**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.311, de 17 de Agosto de 2023, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação, alterado pela Lei Municipal nº 5.370 de 09 de Novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 182/23, de 13 de Novembro de 2023, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

**PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: TERÇA-FEIRA - 08H30MIN**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30MIN**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II: TERÇA-FEIRA - 10H30MIN.**

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 01 de fevereiro de 2024.

**ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

# MUTIRÃO DE COMBATE À DENGUE

SÁBADO  
17/02

A PARTIR DAS  
8H

BAIRROS  
VILA APARECIDA  
JARDIM AMIZADE



# MUNICIPAL FUTSAL 2024

CATEGORIAS  
\*PRINCIPAL\*  
\*VETERANO\*  
\*CINQUENTÃO\*

INSCRIÇÕES ABERTAS





## Divisão de Cultura de Capão Bonito

### RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO – EDITAL 02 DEMAIS ÁREAS - LEI PAULO GUSTAVO

(Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022)

Edital 02- Demais Áreas

**Onde se lê:**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2024 – DISPENSA Nº 32/2024

**Agente Cultural:** Verônica Volpato Citadini Pelúcio

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

**Assinatura:** 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31/2024 – DISPENSA Nº 33/2024

**Agente Cultural:** Mariana Duarte da Silva

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Assinatura:** 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32/2024 – DISPENSA Nº 34/2024

**Agente Cultural:** Rian Aparecido Proença da Silva

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Assinatura:** 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33/2024 – DISPENSA Nº 35/2024

**Agente Cultural:** Pedro Fernando da Silva Matos

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Assinatura:** 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 34/2024 – DISPENSA Nº 36/2024

**Agente Cultural:** Franciele Carolina Maciel Almeida

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Assinatura:** 27/01/2024

**Leia-se:**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2024 – DISPENSA Nº 36/2024**

**Agente Cultural:** Franciele Carolina Maciel Almeida

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Assinatura:** 27/01/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31/2024 – DISPENSA Nº 32/2024**

**Agente Cultural:** Verônica Volpato Citadini Pelúcio

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

**Assinatura:** 27/01/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32/2024 – DISPENSA Nº 33/2024**

**Agente Cultural:** Mariana Duarte da Silva

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Assinatura:** 27/01/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33/2024 – DISPENSA Nº 34/2024**

**Agente Cultural:** Rian Aparecido Proença da Silva

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Assinatura:** 27/01/2024

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 34/2024 – DISPENSA Nº 35/2024**

**Agente Cultural:** Pedro Fernando da Silva Matos

**Objeto:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Assinatura:** 27/01/2024

**Comissão de para Acompanhamento, Seleção e Análise das Propostas Portaria Municipal nº 856/2023.**

Alexandre Ferreira Mendes – RG 43.049.891-3 – coordenador

Emília Yumiko Miyada – RG 4.856.984 – membro

Leticia de Paula Queiroz – RG 46.978.468-4 – membro

Silvana Domingues da Costa – RG 29.818.519-2 – membro

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2024.

**Alexandre Ferreira Mendes**  
**Diretor Municipal de Cultura**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**P O R T A R I A N° 002 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre suspensão do expediente nos dias que especifica.

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Capão Bonito, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude da comemoração do Carnaval.

**Art. 2º** O Expediente da Câmara Municipal retornará no dia 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA**  
- Presidente -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal na data supra.

Thais Ferreira Mendes de Souza  
- Diretora Geral -

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) – [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)







# CARNIVAL

da alegria

Dias 11 e 13/02 A partir das 14h  
 Salão da Casa do Menor

Animação com  
**PAMELLA & COMPANHIA**



## VAGAS DE EMPREGO

**VAGA: 01**

**PIZZAIOLO**

**REQUISITOS:**

- Experiência mínima de 6 meses.



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

## VAGAS DE EMPREGO

**VAGA: 01**

**ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO**

**REQUISITOS:**

- Experiência na área.  
- Informática básica.  
- Ensino médio completo.  
- Escala das 12 às 22.  
- Disponibilidade para trabalhar na região de gramadão.



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



ATUALIZADO  
em 15/01/2024



# HORÁRIO DE PARTIDA

## LINHA VERDE

Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Boa Esperança,  
CDHU Orestes Quercia, Centro



# TODOS OS DIAS

### »»» HORÁRIO DE PARTIDA (saída Vila Brasil)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30  
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30  
20H30 - 21H30 - 22H30

### »»» IDA

- Saída Igreja São José
- Av Adhemar de Barros
- Av Dr José Bloes Mota
- Av Prof Laudelino Rolim de Lima
- Av Antônio de Souza Lopes
- Rua Teodoro Siqueira
- Rua Marui Ferrari
- Rua Mateus Siano
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Brasília Nunes
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Laurindo de Oliveira
- Rua Esperança
- Rua Eulália Ferreira
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Brasília Nunes
- Rua Ovídeo Tristão de Lima
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua José Soares de Proença
- Praça Jaime Tozzo

### »»» VOLTA

- Rua José Soares de Proença
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Rua Lucas Nogueira Garcês
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Ademar de Barros
- Igreja São José





ATUALIZADO  
em 15/01/2024



# HORÁRIO DE PARTIDA

## LINHA VERMELHA

Jardim Europa, Parque das Nações, Centro,  
Vila Santa Isabel, Alvorada e Colonial



## TODOS OS DIAS

### HORÁRIO DE PARTIDA (saída do Jd Europa)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30  
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30  
20H30 - 21H30 - 22H30

#### IDA

- Quadra Jardim Europa
- Av Cerejeiras
- Rua Portugal
- Rua Canadá
- Rua Polônia
- Avenida Itália
- Rua Portugal
- Av Cerejeiras
- Rua Maurício Peceguini
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Sete de Setembro
- Rua Lucas Nogueira Garcês
- Av Plácido Batista da Silveira
- Rotatória Ribeirão Grande
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Cesário Ferreira
- Rua Prof Isabel Maria Carvalho Camargo
- Rua Manuel Antônio Marrão
- Rua Seimei Sato
- Rua Chieko Tamura
- Rua Avelina Contieri de Almeida
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Batista da Silveira
- Av Dr Tadeu Zagrobinsk
- Rua Emídio Pucci
- Alameda das Caravelas
- Av Patriarca

#### VOLTA

- Av Plácido Batista da Silveira
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Marechal Deodoro
- Rua Bom Jesus do Chaves
- Av Francisco Antônio Consolmagno
- Av Cerejeiras
- Quadra Jardim Europa



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP  
**DEMU TRAN**



ATUALIZADO  
em 15/01/2024



# HORÁRIO DE PARTIDA

## LINHA AMARELA

Vila Aparecida, Av. Massaichi Kakihara  
e Centro



# TODOS OS DIAS

### ▶▶▶ HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30  
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30  
20H30 - 21H30 - 22H30

### ▶▶▶ IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Avenida Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakihara
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

### ◀◀◀ VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakihara
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel





ATUALIZADO em 15/01/2024



# HORÁRIO DE PARTIDA

## LINHA LILÁS

TODOS OS DIAS

Vila Aparecida, Av Amazonas e Centro



### HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30  
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30  
20H30 - 21H30 - 22H30

#### IDA

- Av Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo Vaz
- Rua Sueli Menin
- Av Braz Lucas Neto
- Av Amazonas
- Rua José Ignácio
- Av Santos Dumont
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês

#### VOLTA

- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua José Ignácio
- Av Amazonas
- Av Elias Jorge Daniel





# HORÁRIO DE PARTIDA

## LINHA MARROM

Vila Aparecida e Etec-Fatec

## DIAS ÚTEIS

### HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

Manhã: 06H20 - 07H30

Tarde: 17H50

### HORÁRIO DE PARTIDA (saída da ETEC)

Manhã: 12H40

Noite: 23H

### HORÁRIO DE PARTIDA (saída da FATEC)

Manhã: 12H40

Noite: 23H

### IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Avenida Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakiyama
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

### VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Av. Dona Nenê
- Av. Péricles de Freitas
- ETEC
- FATEC
- Av. Péricles de Freitas
- Av. Dona Nenê
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakiyama
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel



LEI NÚMERO 5192/2022

# CB RUN 2024

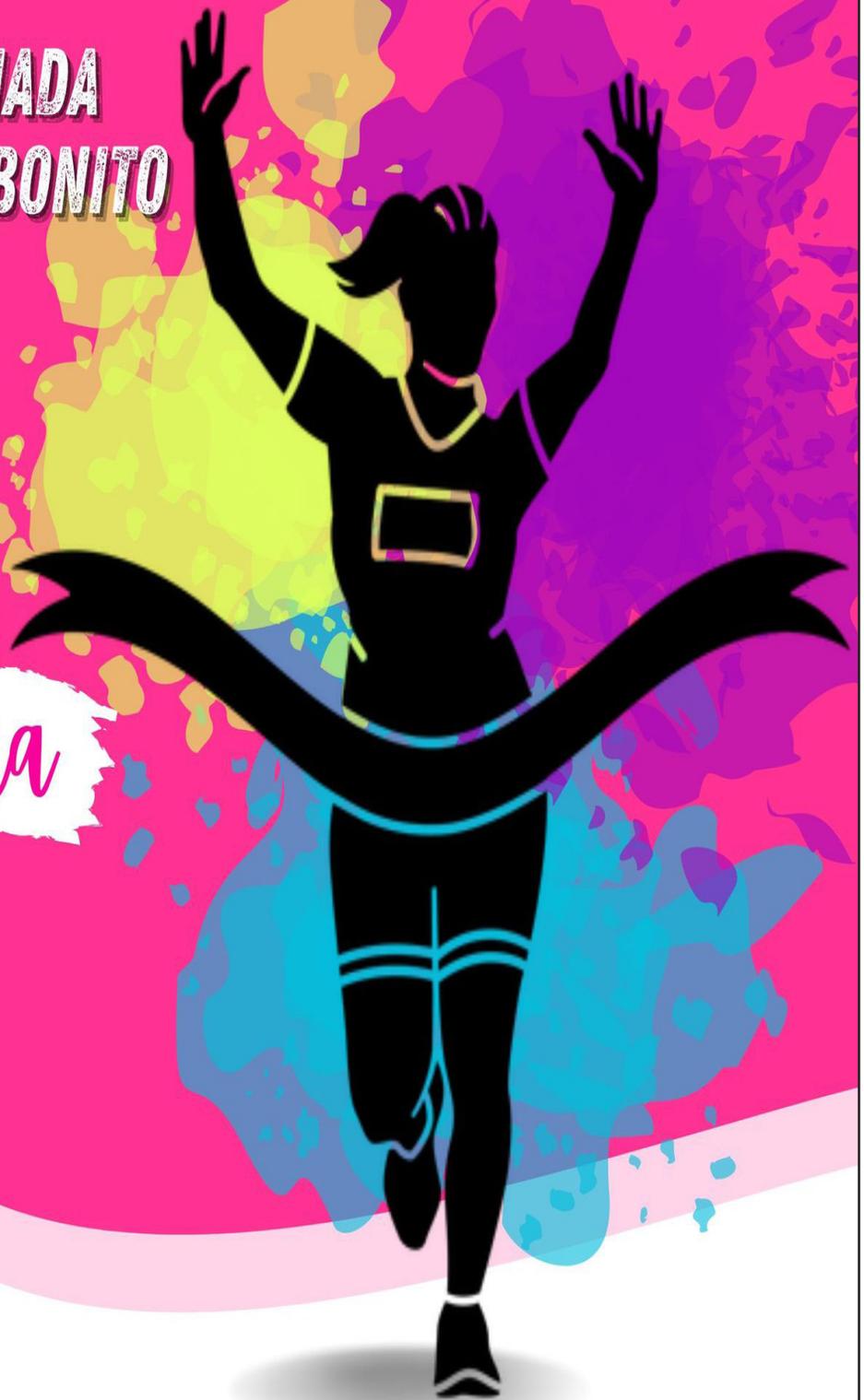
## SEMANA DA ATIVIDADE FÍSICA

**CORRIDA E CAMINHADA  
FEMININA EM CAPÃO BONITO**

**5 KM**

**NINGUÉM  
SEGURA UMA**

*mulher segura*



**INSCRIÇÕES PELO SITE:  
WWW.ONSPORT.COM.BR**

Até o dia 04 de março ou  
até dar o limite de inscritos



# CASA DO EMPREENDEDOR

## UNIDADE DE CAPÃO BONITO

# AGORA TEM SITE!

## TUDO EM UM SÓ LUGAR, EM UM SÓ CLICK!





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019**

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado a Efetivação de 1 (um) Coordenador Pedagógico aprovado no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para assumir o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **15 e 16/02/2024 até às 17h**.

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação do Concurso Público nº 02/2019**

Q.	Clas.	Candidato	D.N.	RG	Assinatura
1	39	Rogério Marcos Machado	25/09/1962	11.902.676-4	

**Dia: 19/02/2024 (segunda-feira)**

**Horário: 09h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 08 de fevereiro de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS,**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca audiência pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 13:30h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2023 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.



INSCRIÇÕES ABERTAS  
Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024

Inscrições no Link Abaixo:

<https://forms.gle/DUNwGORKyudmb1hVZ>